



DATA DA REUNIÃO: DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE, A PARTIR DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS.-----



A

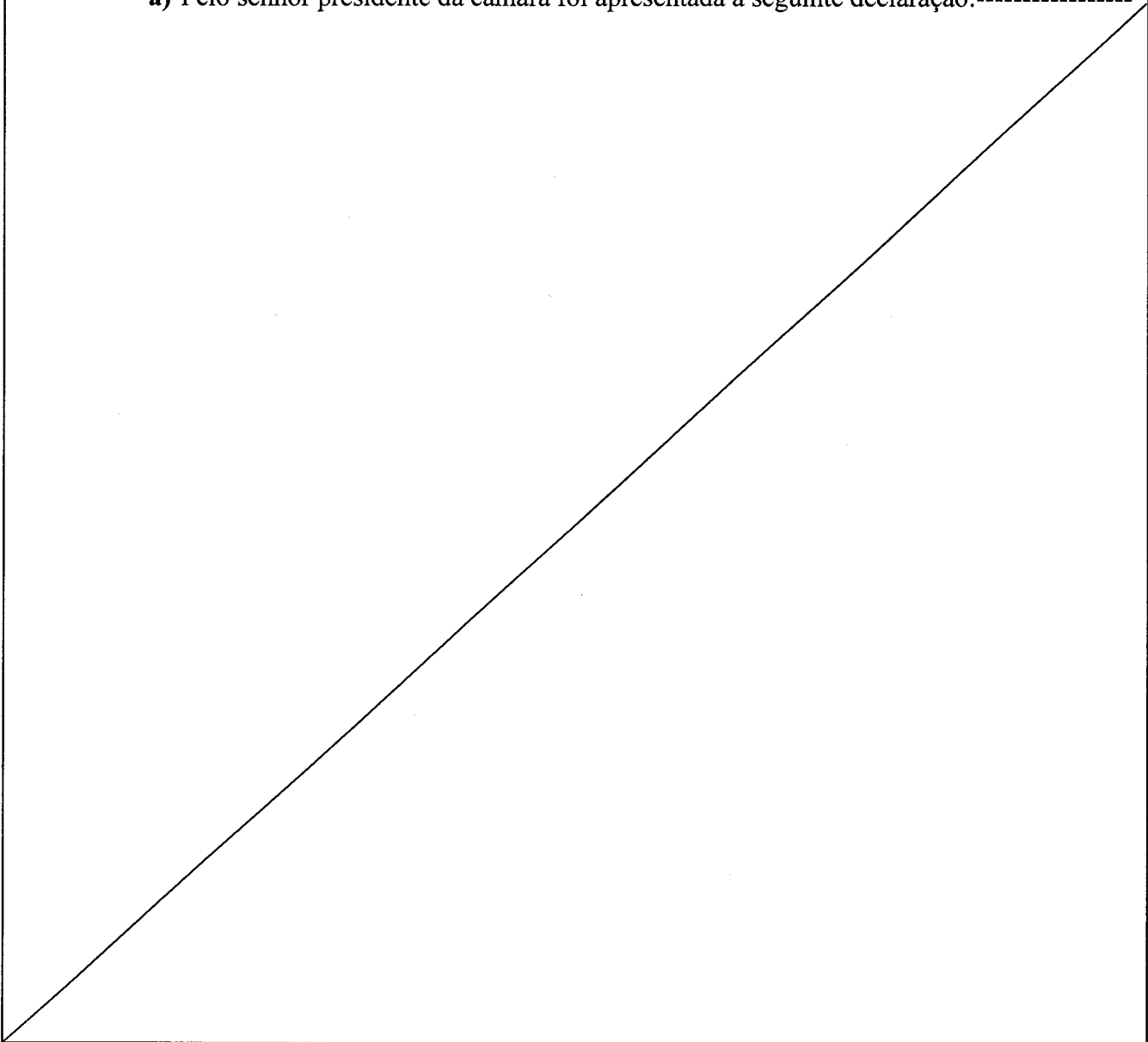
7

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte declaração:-----



DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Investimentos em projetos e obras para as freguesias em 2016 ultrapassa os oito milhões de euros)

Em virtude do período de crise que se vivia em 2013, quando o executivo municipal de maioria PS tomou posse, a Câmara Municipal assumiu como uma das prioridades das políticas municipais a Coesão Social, lançando um pacote de medidas de apoio às famílias e às empresas, para servir de almofada ao impacto provocado pela austeridade imposta pelo anterior Governo.

Mas a prioridade dada às famílias e às empresas do concelho, ao contrário do que alguns querem demagogicamente fazer crer, não impediu o executivo municipal de maioria PS de estar atento às necessidades e anseios das freguesias, nomeadamente no que diz respeito à execução de um conjunto de projetos e obras, alguns dos quais reivindicados há anos pelos presidentes de Junta, para melhorar a qualidade de vida da população de Santo Tirso.

Fruto do diálogo institucional aberto desde o início do mandato com todos os presidentes de Junta, o executivo municipal de maioria PS já pôs em marcha, nos últimos dois anos, um conjunto de investimentos em obras nas freguesias no valor de 20 milhões de euros.

O investimento por parte do executivo municipal de maioria PS nas freguesias é, assim, uma realidade e está para durar.

Para o ano de 2016, está em curso um volume de investimentos de mais de oito milhões de euros, em obras e projetos de requalificação da rede viária das freguesias, de pavimentação de ruas, de construção de novos equipamentos, entre outros.

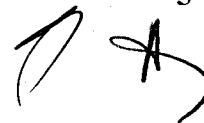
Mercê da boa gestão e do equilíbrio das finanças municipais, como se confirma pelo Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, o Município de Santo Tirso vai contrair um empréstimo bancário de 1,6 milhões de euros para executar uma parte do total de mais de oito milhões de euros de investimentos previstos para o ano de 2016, nomeadamente a requalificação da Praça Camilo Castelo Branco, da Praceta do Alto da Feira, da Rua Silva Araújo, na Vila das Aves, do adro da igreja de Palmeira e ainda arrancar com o projeto das hortas urbanas, vencedor do Orçamento Participativo Jovem de 2014.

Paralelamente, o Município já encetou diálogo com a banca no sentido de obter financiamento de cerca de três milhões de euros para dar consistência ao Orçamento de 2016 e dar continuidade aos investimentos prioritários estabelecidos para o concelho.

Na freguesia de Vila das Aves, o concurso público para requalificação da Rua Silva Araújo, orçada em 740 mil euros, está em fase de conclusão, prevendo-se para breve o arranque de uma obra há muito reivindicada pela população da freguesia.

Também para breve, está o início das obras de requalificação da Praceta do Alto da Feira, cujo projeto já foi apresentado publicamente, bem como a requalificação da Praça Camilo Castelo Branco, com um custo estimado de um milhão de euros.

Em fase final de concurso público, está ainda a obra dos arranjos exteriores da Escola de S. Martinho, na freguesia de Vila Nova do Campo, cuja empreitada vai custar 135 mil euros. Também na freguesia de Vila Nova do Campo, decorrem a bom ritmo as obras da I fase da requalificação da Avenida Manuel Dias Machado, havendo já condições de se avançar com a II fase, cuja abertura do procedimento administrativo para a elaboração do projeto será hoje votada em reunião de Câmara.



Na freguesia da Reguenga, está concluído o projeto de requalificação da Estrada Municipal 558, que liga o concelho de Santo Tirso a Paços de Ferreira, num investimento de um milhão de euros. Brevemente, será aberto o concurso público.

Em Monte Córdova, foi já consignada a obra de reconstrução de um muro de suporte na Rua de Vilar, orçada em 90 mil euros. Ainda nesta freguesia, não tarda o arranque da reparação da cobertura da Escola de Santa Luzia.

A construção da garagem de apoio ao edifício da sede da Junta de Freguesia da Agrela já tem projeto concluído e aguarda apenas a abertura do concurso público para a sua execução.

Em curso, estão os projetos de reformulação do entroncamento da Estrada Nacional 105 com a Estrada Municipal 209-2, na freguesia de S. Tomé de Negrelos, e de construção do Centro de Artes Alberto Carneiro.

Outros exemplos podiam ainda ser dados, mas os apresentados mostram aos mais distraídos que o executivo municipal de maioria PS não virou as costas ao investimento nas freguesias, apesar das políticas de apoio direcionadas às famílias e às empresas do concelho e de todos os constrangimentos por que passa o Município, fruto da crise que se vive no País e das políticas de austeridade levadas a cabo pelo anterior Governo.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



A

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

b) O senhor presidente da câmara municipal fez também a seguinte declaração:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Santo Tirso é um dos três municípios do distrito do Porto que vão devolver IRS aos munícipes)

Santo Tirso é um dos três municípios do distrito do Porto que vão devolver IRS aos munícipes em 2016.

De acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2016, o Tesouro vai transferir para os 308 municípios do País cerca de 475 milhões de euros pelo IRS cobrado, mas apenas 96 municípios a nível nacional manifestaram intenção de devolver parte dessa verba aos contribuintes, em cujo lote se inclui o Município de Santo Tirso.

Fiel a um compromisso assumido com a população de Santo Tirso de aliviar a carga fiscal sobre as famílias, num período como aquele que se vive em Portugal, o executivo municipal de maioria PS decidiu aplicar uma taxa de IRS abaixo do limite máximo legal definido por lei, o que permite ao Município devolver aos munícipes uma parte das verbas a transferir do Orçamento do Estado.

Os contribuintes do concelho de Santo Tirso vão, assim, pagar menos impostos por via da participação do Município no IRS cobrado pelo Estado em relação ao ano de 2015, uma vez que o executivo municipal de maioria PS reduziu a taxa de cinco para 0,475 por cento, ou seja, cinco por cento abaixo do máximo legal.

Com a decisão de baixar a taxa do IRS sobre a participação do Município naquele imposto, o executivo municipal de maioria PS está a abdicar de cerca de 300 mil euros de receita em três anos, verba distribuída pelos agregados familiares com domicílio fiscal no concelho.

Para além do IRS, o Município devolve ainda à população de Santo Tirso uma verba de mais de dois milhões de euros por via do Imposto Municipal sobre Imóveis, em virtude de o executivo municipal de maioria PS ter decidido reduzir a taxa máxima legal de 0,5 por cento para 0,375 por cento, uma redução de 25 por cento em relação ao máximo legal.

Também fruto de uma decisão do executivo municipal de maioria PS, o Município deixa de cobrar às empresas do concelho cerca de 200 mil euros/ano de Derrama, a que se juntam isenções e reduções fiscais em resultado de novos investimentos feitos em Santo Tirso e da criação de postos de trabalho.

Os eleitos pelo Partido Socialista

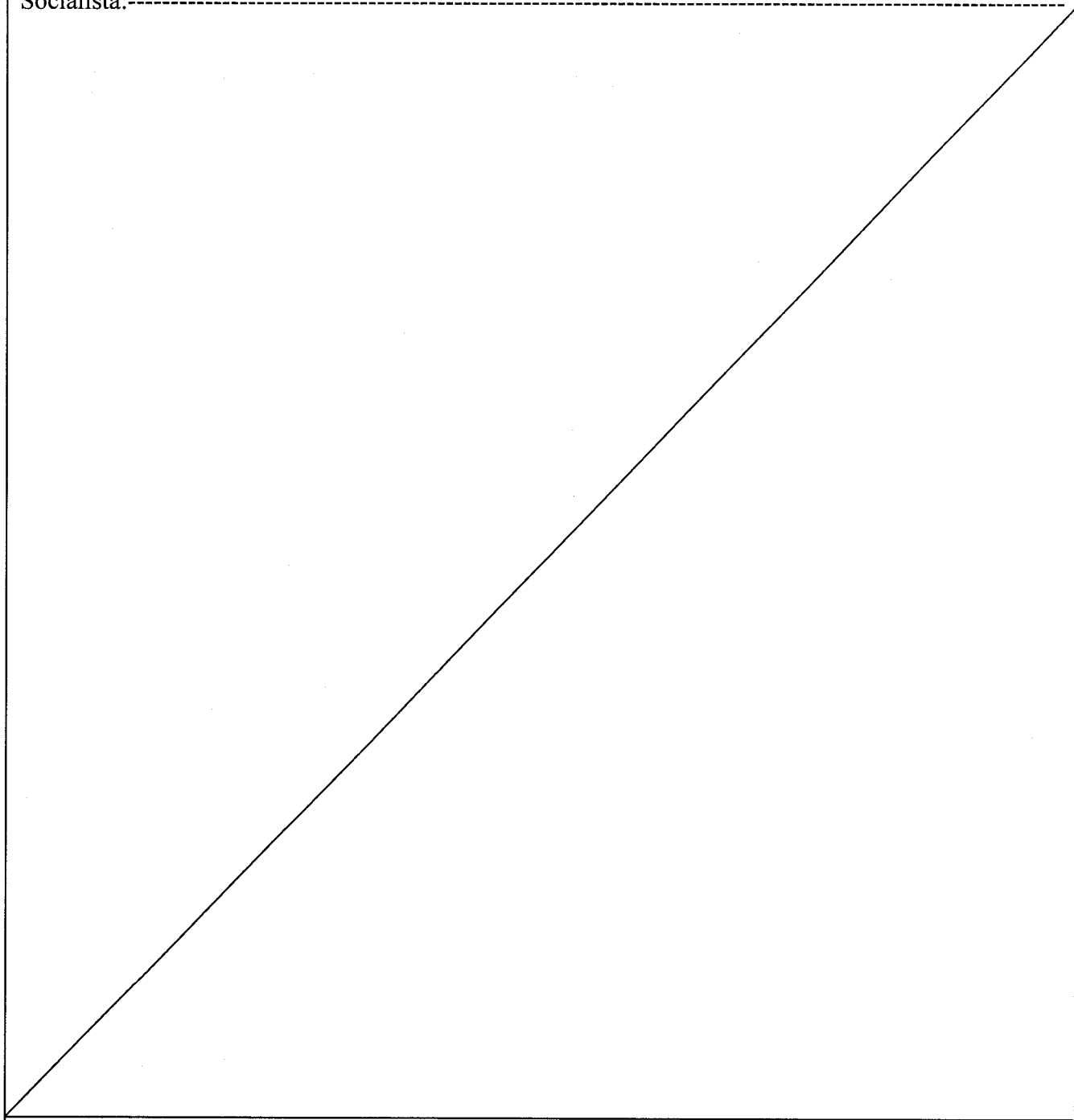
Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016

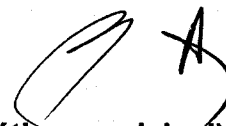


A

A handwritten mark consisting of two parallel diagonal lines, possibly a signature or initials.

c) Pela senhora vereadora Eng^a. Ana Maria Moreira Ferreira foi apresentada a seguinte declaração política, em nome dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista:-----



DECLARAÇÃO POLÍTICA**(Município amigo do ambiente e da redução da fatura energética municipal)**

Já estão em curso os trabalhos de substituição de cerca de 2400 luminárias com lâmpadas convencionais por tecnologia LED nas estradas nacionais do concelho, entre Santo Tirso e Vila das Aves, Santo Tirso e Areias, Santo Tirso e Água Longa e ainda nos centros de Santo Tirso, Vila das Aves e S. Martinho.

Preocupado com a adoção de medidas amigas do ambiente e de redução da fatura energética municipal, estimada em mais de dois milhões de euros, um milhão e 250 mil euros dos quais com iluminação pública, o executivo municipal de maioria PS viu ser aprovada uma candidatura de cerca de 500 mil euros pelo Programa Temático de Valorização do Território (POVT), para financiar a substituição de cerca de 2400 luminárias com lâmpadas convencionais por tecnologia LED, mais amigas do ambiente e da eficiência energética.

Com a substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED, o Município vai ver significativamente reduzida a fatura energética municipal e, ao mesmo tempo, melhorar a segurança de pessoas e bens, uma vez que a poupança obtida irá permitir ligar as cerca de 3200 luminárias que haviam sido desligadas quando o anterior Governo decidiu aumentar para a taxa máxima o IVA da iluminação pública.

Neste momento, o Município tem uma despesa por ano com a fatura da luz pública, em relação ao universo das cerca de 2400 luminárias, na casa dos 260 mil euros/ano. Graças à substituição das lâmpadas convencionais, a fatura energética vai baixar para aproximadamente 70 mil euros/ano, o que significa que o Município vai conseguir uma poupança de 190 mil euros, ou seja, uma redução de perto de 73 por cento.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



A

A

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/FEVEREIRO/2016 – ATA Nº 04

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/02/03)
- 2 – Proposta de alteração do contrato de Delegação de competências na junta de freguesia de Negrelos (S. Tomé) tendo por objeto a gestão da Casa Mortuária
- 3 – Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.275 m², sita no lugar de Ringe, Vila das Aves, para integração no Polidesportivo denominado “Rosa Conceição Pinto Correia”
- 4 – Contrato de empréstimo a longo prazo, até ao montante máximo de 1.661.231,67 € destinado ao financiamento da execução de vários projetos: Pedido de autorização à assembleia municipal
- 5 – Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Areias – Aprovação
- 6 – Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila das Aves – Aprovação
- 7 – Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Martinho do Campo – Aprovação
- 8 – Processo de expropriação de uma parcela de terreno destinada à execução da obra denominada PRU – Percurso nas Margens do Ave”: Averbamento do processo em nome de Pedro Mota da Costa, retificação da descrição da parcela expropriada e aprovação da minuta do respetivo contrato de expropriação amigável
- 9 – Proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do município na Área Metropolitana do Porto, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço publico de transporte de passageiros
- 10 – Empreitada: “Parque Urbano da Rabada – Área Desportiva”: Execução de trabalhos a mais e trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto: Aprovação

12
A



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

13

- 11** – Concurso público para a concessão de exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, canal técnico municipal, rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmaras de visita, armários ou edifícios, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas do domínio público e privado do município de Santo Tirso: Adjudicação

- 12** – Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe para apoio ao arrendamento da “Casa do Meio Caminho”

- 13** – Proposta de celebração de Protocolo com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, tendo por objeto assegurar a conservação de espaços públicos do respetivo Complexo Habitacional

- 14** – Requerimento da Sociedade Hotelar Têxteis S.A.: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal

- 15** – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
 - A)** Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a manutenção das fontes ornamentais da cidade de Santo Tirso

 - B)** Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração de projeto para execução da Praça e acesso à Zona Desportiva da Escola D. Dinis

 - C)** Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a assistência técnica ao Desenvolvimento do Plano de Sinalética concelhia

 - D)** Contrato de prestação de serviços tendo por objeto a manutenção e vigilância do Parque Desportivo da Rabada

 - E)** Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a elaboração de projeto de Reabilitação Urbana de São Martinho do Campo – Requalificação da Rua José Narciso Martins da Costa e Avenida Comendador Abílio Ferreira de Oliveira

 - F)** Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a realização do evento denominado “Mercado Nazareno” / 2016



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Santo Tirso, 15 de fevereiro de 2016

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/02/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia três do corrente mês de fevereiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



A

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRELOS (S. TOMÉ) TENDO POR OBJETO A GESTÃO DA CASA MORTUÁRIA.-----

Presente ofício de dezassete de dezembro último, da junta de freguesia de Negrelos (S. Tomé) registado com o número treze mil quatrocentos e sessenta e oito, a solicitar a alteração do contrato de delegação de competências celebrado com aquela junta de freguesia no dia vinte e seis de novembro último, de modo a retroagir a vigência do mesmo a treze de setembro de dois mil e catorze, data a partir da qual aquela junta assumiu efetivamente os atos de gestão da Casa Mortuária de S. Tomé de Negrelos.-----

O expediente vem informado pelo departamento administrativo e financeiro, conforme informação registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número mil duzentos e trinta / dois mil e dezasseis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse submeter o assunto à discussão e votação da assembleia municipal, no sentido de alterar a redação da cláusula 15ª daquele contrato, nos seguintes termos:-----

“Cláusula décima-quinta

Vigência

1- O presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2014, devendo as partes promover a sua publicitação.

2- (...);

3- (...).”

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, a minuta de alteração ao referido contrato de delegação de competências, constituída por três folhas, que ficam rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----



A

7

Da alteração ao contrato resulta uma despesa no montante de 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros) que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 219/2016.-----

Os compromissos assumidos com a presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 429/2016, de vinte e oito de janeiro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



A

3. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.275 M², SITA NO LUGAR DE RINGE, VILA DAS AVES, PARA INTEGRAÇÃO NO POLIDESPORTIVO DENOMINADO “ROSA CONCEIÇÃO PINTO CORREIA”.-----

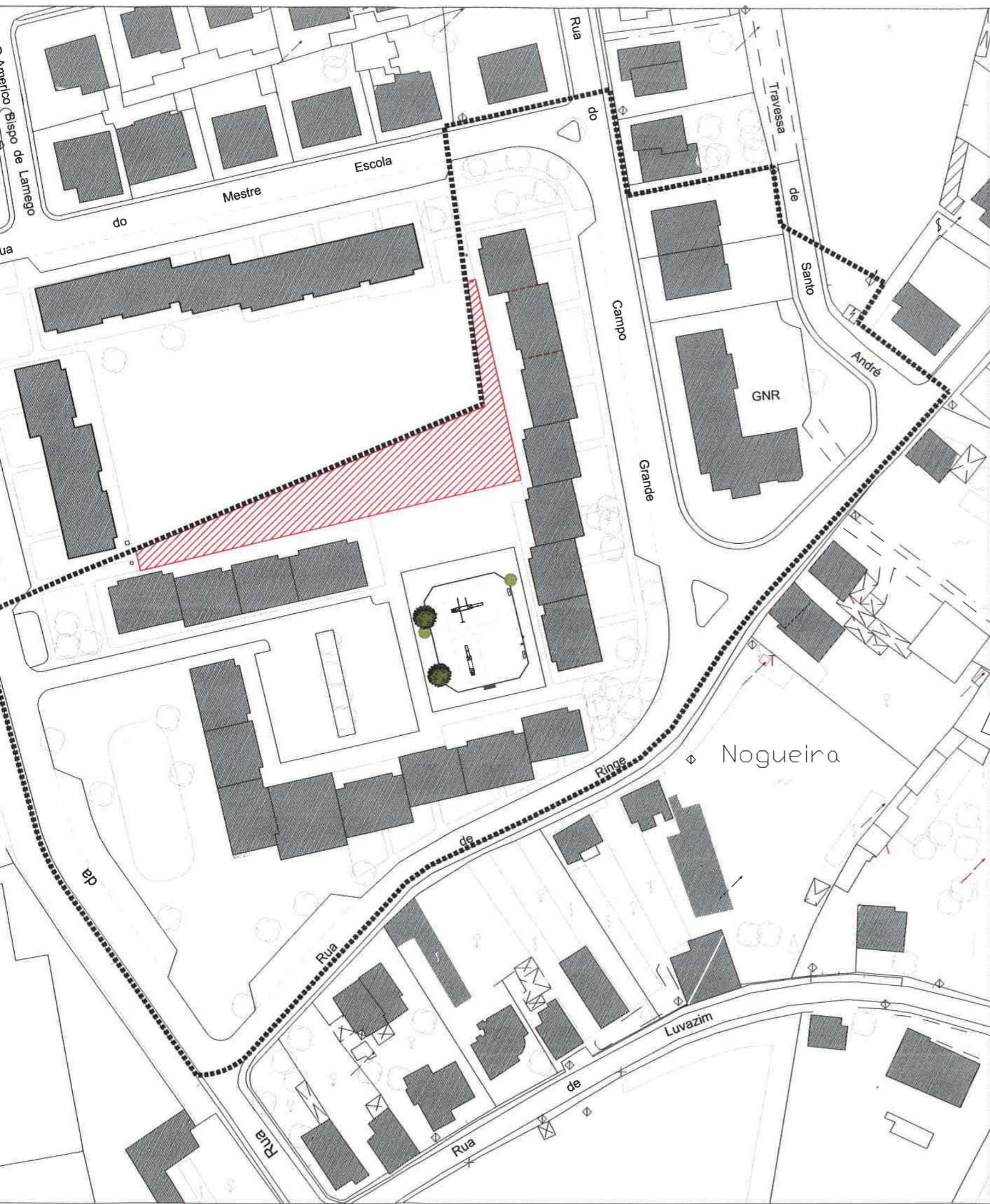
Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de dez do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil duzentos e trinta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor os procedimentos a adotar com vista à integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de 1.275 m² (mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados), destinada a ser anexada ao lote autónomo cujo operação urbanística está a decorrer na Divisão de Licenças e Urbanismo, para formalização da constituição de direito de superfície a favor do Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, Vila das Aves, para regularização do processo de implantação do Ringue Desportivo designado por Polidesportivo Rosa Conceição Pinto Correia.-----

Parcela de terreno a desanexar do domínio público municipal

Parcela de terreno com a área de 1.275 m² (mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados), sita no lugar de Ringe, freguesia de Vila das Aves, a confrontar de norte com IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, e de sul, nascente e poente com domínio público do município, melhor identificada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno acima descrita.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

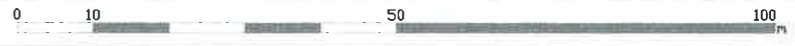


Área a desafetar do domínio público - 1 275.00m²
 Parcela afetada no âmbito do processo de loteamento Municipal aprovado em 06/10/94

Confrontações:

- Norte - IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
- Sul - Domínio Público
- Nascente - Domínio Público
- Poente - Domínio Público

 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente
	Divisão de Ambiente e Planeamento
Loteamento Municipal de Ringe - Vila das Aves	
Desafetação de parcela de terreno do domínio público.	

Localização Ringe - Vila das Aves			
Especialidade		Peças Gráficas Planta de Localização	
Autor Jaime Carneiro	Rúbrica do autor	Colaboradores	Coordenador
Escala: 1 / 1000			
			
Referência	SGD	Registo	Substituí
		Substituído	Data
			novembro 2015
			Folha
			01





4. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 1.661.231,67 € DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE VÁRIOS PROJETOS: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Presente o processo de consultas efetuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação desta câmara municipal de três de dezembro último (item seis da respetiva ata), do qual consta informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de fevereiro, no sentido de o contrato de empréstimo ser adjudicado à Caixa geral de Depósitos, S.A., por se entender que a sua proposta é a mais vantajosa, conforme resulta do quadro resumo das propostas, que constitui o anexo IV daquela informação, e do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, nomeadamente para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 03 de setembro.-----

Junta-se ainda à presente ata mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, o que constitui a folha vinte e duas da presente ata.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos S.A. nas condições propostas por aquela instituição financeira, conforme minuta do respetivo contrato de empréstimo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por nove folhas, que ficam rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

Os projetos a financiar e respetivo montante são os que constam da aludida minuta de contrato de empréstimo.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições propostas por esta instituição financeira e aprovar desde já a minuta do respetivo contrato.-

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi feita a declaração de voto que consta de folhas vinte e três desta ata.-----

EMPRESTIMO 2015

Resumo Consulta Empréstimo
Montante 1.661.231,67€

Anexo IV

	Entidade Bancária								
	Caixa Geral de Depósitos	Banco BPI, SA	Novo Banco, SA	Caixa Económica Montepio Geral	Banco Popular Portugal, SA	Banco BIC Português SA	Banco Santander Totta, SA	Millennium BCP	CCAM Médio Ave CR.L
Prazo global 20 anos	V	V					V	V	V
Utilização e Diferimento 2 anos	V	V					V	V	V
Juros e Reembolso em prestações trimestrais postecipadas	V	V					V	V	V
Possibilidade amortização antecipada de capital	V	V					V	V	V
Taxa de Juro Euribor 6 meses	1,43%	1,60%					Não apresentou		1,50%
Taxa de Juro Euribor 12 meses	1,43%	1,60%					1,49%		1,50%
Plano de Amortizações e Juros 6 meses	V	V					Não apresentou		V
Plano de Amortizações e Juros 12 meses	V	V					V		V

Data: 22/12/2015



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

22

Município de Santo Tirso

Apuramento da Capacidade de endividamento para 2015 (artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

Anexo V

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2015		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		86.470.373,00 €
Receita corrente cobrada em 2012	27.295.075,00 €	
Receita corrente cobrada em 2013	28.769.868,00 €	
Receita corrente cobrada em 2014	30.405.430,00 €	
Média da receita		28.823.457,67 €
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		43.235.186,50 €
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		31.271.616,00 €
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		3.828.089,00 €
Dívida Total a 31/12/2015 excluindo operações extraorçamentais		35.357.506,00 €
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 31/12/2015		43.235.186,50 €
Montante da dívida total em 31/12/2015 (excluindo operações extraorçamentais)		31.053.886,00 €
Margem Absoluta		12.181.300,50 €
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)		2.436.260,10 €

Chefe Divisão Financeira

Alcina Oliveira (Dr.ª)

11-02-2016



A

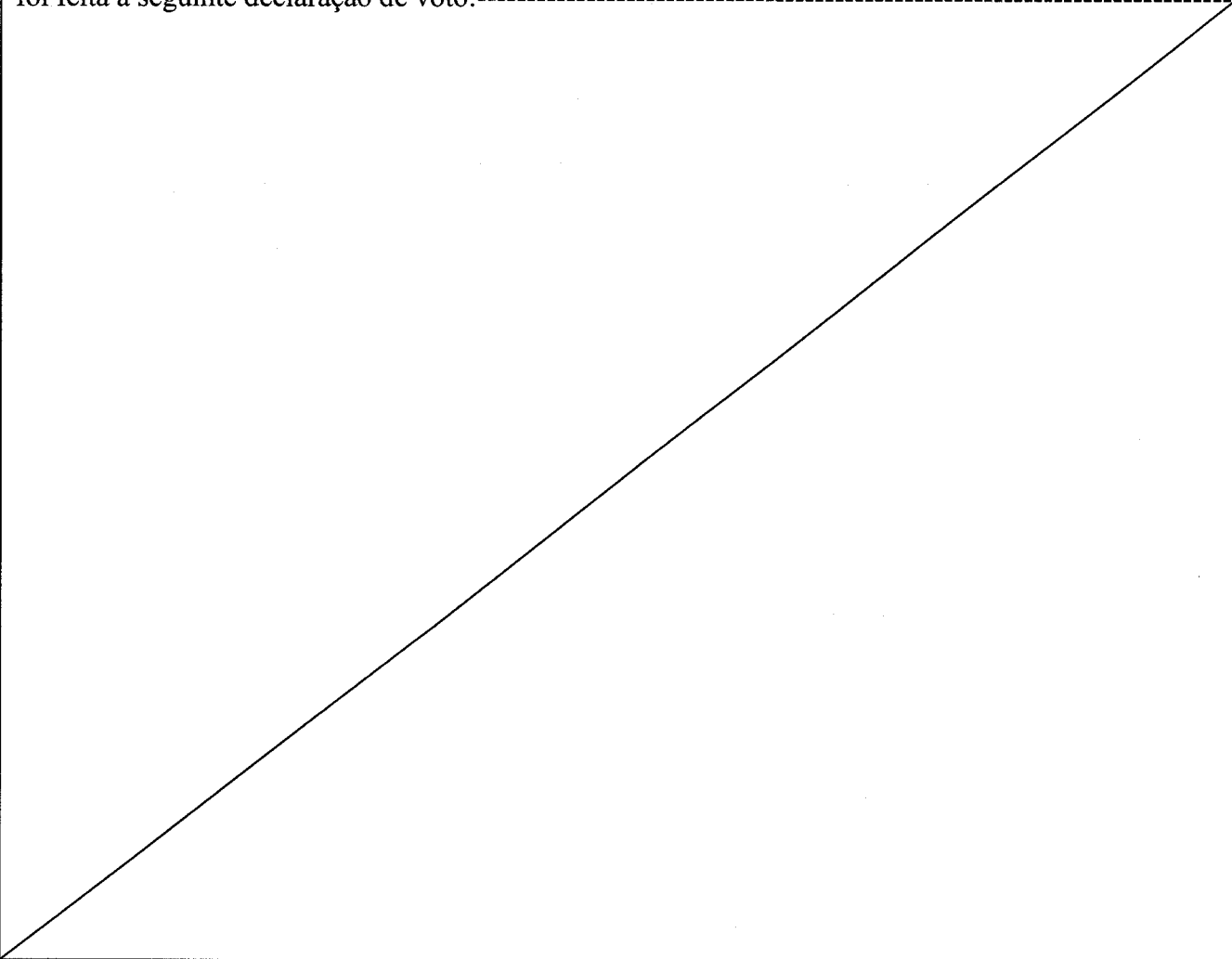
[Handwritten mark]

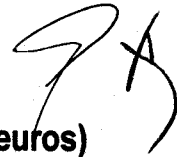
“Os vereadores do Partido Social Democrata por uma questão de coerência votaram a favor deste empréstimo, por duas razões:-----

A primeira: Porque se trata de facto de investimentos em matérias estruturantes para o concelho de Santo Tirso;-----

A segunda: Porque o senhor presidente deixou claro que a capacidade de endividamento do município de Santo Tirso não está subjacente aos eventuais créditos reclamados ao município da Trofa, e que são dirimidos através da via judicial”.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----



DECLARAÇÃO DE VOTO**(Município contrai empréstimo bancário de 1,6 milhões de euros)**

A assunção de um empréstimo bancário de longo prazo no valor de 1,6 milhões de euros justifica-se por duas razões.

Primeira. Como era expectativa do executivo municipal de maioria PS, o empréstimo bancário a contrair, depois de aprovado pela Assembleia Municipal, é obtido em condições vantajosas para o erário público, principalmente face às taxas de juro negociadas com a banca, revelando-se, assim, um ato de gestão responsável por parte do Município de Santo Tirso.

Segunda. Face à indefinição em torno do novo quadro comunitário, o financiamento bancário vai permitir avançar com um conjunto de projetos definidos no Plano Plurianual de Investimento para 2016, nomeadamente a requalificação da Praça Camilo Castelo Branco, da Praceta do Alto da Feira, da Rua Silva Araújo, na Vila das Aves, do adro da igreja de Palmeira e ainda arrancar com o projeto das hortas urbanas, vencedor do Orçamento Participativo Jovem de 2014.

Como dissemos aquando da apresentação das Grandes Opções do Plano para este ano, a intenção do executivo municipal de maioria PS era ir mais além do que os documentos previsionais indicavam, nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimento, o que se confirma com o financiamento bancário para executar alguns dos projetos definidos como prioritários para 2016.

Numa conjuntura recessiva e restritiva no acesso ao crédito bancário, o executivo municipal de maioria PS congratula-se por o Município conseguir aceder a financiamento para um conjunto de investimentos no concelho, o que só é possível graças à boa situação financeira municipal, como, aliás, atestam entidades credíveis

e independentes, como aquelas que elaboram o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

Mesmo com a assunção de responsabilidades com este empréstimo bancário, o Município não esgota para o ano de 2016 a sua capacidade de endividamento, estimada em mais cerca de três milhões de euros.

A gestão responsável e rigorosa levada a cabo pelo executivo municipal de maioria PS permite-lhe não apenas obter um financiamento de 1,6 milhões de euros como também amortizar ao longo do ano de 2016 idêntico montante em empréstimos já contraídos.

Assim, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente a proposta de contrato de empréstimo de longo prazo até ao montante máximo de 1,6 milhões de euros.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



A

5. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE AREIAS.-----

Presente informação de doze do corrente mês de fevereiro, do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, registada com o número mil cento e vinte e quatro, a remeter proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Areias, elaborada nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, composta por memória descritiva e justificativa, com descrição dos critérios subjacentes à delimitação da área e os objetivos estratégicos a prosseguir, bem como quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais e pela planta de delimitação da área abrangida.-----

Do processo consta ainda informação sobre a estimativa das isenções fiscais no âmbito da ARU, tendo por base o número de edifícios e imóveis degradados dentro da ARU, estimando-se uma taxa de adesão de 80%, dentro dos quinze anos de vigência máxima da ARU.-----

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Areias fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por quatro folhas e uma planta, rubricadas pelo presidente e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 13º do aludido diploma legal, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Areias, nos termos que constam do referido anexo III da presente ata.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

6. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE VILA DAS AVES.-----

Presente informação de doze do corrente mês de fevereiro, do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, registada com o número mil cento e vinte e quatro, a remeter proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila das Aves, elaborada nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, composta por memória descritiva e justificativa, com descrição dos critérios subjacentes à delimitação da área e os objetivos estratégicos a prosseguir, bem como quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais e pela planta de delimitação da área abrangida.-----

Do processo consta ainda informação sobre a estimativa das isenções fiscais no âmbito da ARU, tendo por base o número de edifícios e imóveis degradados dentro da ARU, estimando-se uma taxa de adesão de 80%, dentro dos quinze anos de vigência máxima da ARU.-----

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila das Aves fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por quatro folhas e uma planta, rubricadas pelo presidente e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 13º do aludido diploma legal, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila das Aves, nos termos que constam do referido anexo IV da presente ata.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



7. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE S. MARTINHO DO CAMPO.-----

Presente informação de doze do corrente mês de fevereiro, do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, registada com o número mil cento e vinte e quatro, a remeter proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Martinho do Campo, elaborada nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, composta por memória descritiva e justificativa, com descrição dos critérios subjacentes à delimitação da área e os objetivos estratégicos a prosseguir, bem como quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais e pela planta de delimitação da área abrangida.-----

Do processo consta ainda informação sobre a estimativa das isenções fiscais no âmbito da ARU, tendo por base o número de edifícios e imóveis degradados dentro da ARU, estimando-se uma taxa de adesão de 80%, dentro dos quinze anos de vigência máxima da ARU.-----

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Martinho do Campo fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por quatro folhas e uma planta, rubricadas pelo presidente e por quem secretariou a presente reunião.-

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 13º do aludido diploma legal, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Martinho do Campo, nos termos que constam do referido anexo V da presente minuta.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO**(Aprovação das ARU de Areias, Vila das Aves e S. Martinho do Campo)**

As Áreas de Reabilitação Urbana são um instrumento fundamental em matéria de criação de mecanismos de política urbanística capazes de incentivar a requalificação e revitalização do espaço público municipal.

Com a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Areias, Vila das Aves e S. Martinho do Campo, a que se junta a já aprovada Área de Reabilitação Urbana de Santo Tirso, o Município dá um passo decisivo no sentido do desenvolvimento sustentável e da melhoria das condições de vida da população de Santo Tirso.

À semelhança do que já acontece no âmbito da ARU de Santo Tirso, o Município passará a ter condições de dar continuidade à política de incentivos à requalificação dos centros urbanos de Areias, Vila das Aves e S. Martinho do Campo, em virtude de a legislação em vigor definir um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património a conceder aos proprietários.

Com o objetivo de dinamizar o mercado da reabilitação urbana do concelho, a delimitação das ARU de Areias, Vila das Aves e S. Martinho do Campo prevê incentivos e benefícios fiscais em matéria de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e ainda de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

Em relação ao IMI, está prevista a isenção do pagamento daquele imposto por cinco anos, prorrogáveis por um período adicional de mais cinco. Já quanto ao IMT, ficam isentas do pagamento deste imposto as aquisições de prédios destinados exclusivamente a habitação própria e permanente.

A delimitação das ARU de Areias, Vila das Aves e S. Martinho do Campo constitui ainda um fator facilitador no acesso ao financiamento por via dos fundos comunitários, dado que o "PORTUGAL 2020" tem como um dos eixos prioritários a requalificação urbana.

Assim, os vereadores do executivo de maioria PS votam favoravelmente as propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Areias, Vila das Aves e S. Martinho do Campo.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



8. PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA PRU – PERCURSO NAS MARGENS DO AVE”: AVERBAMENTO DO PROCESSO EM NOME DE PEDRO MOTA DA COSTA, RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA PARCELA EXPROPRIADA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.-----

Presente informação de doze do corrente mês de fevereiro, da diretora do departamento administrativo e financeiro, registada com o número mil cento e sessenta e cinco (NIPG 3795/16) sobre o processo de expropriação da parcela de terreno identificada com o número três na planta cadastral respetiva, cuja declaração da utilidade pública da expropriação foi tomada por deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de outubro de dois mil e dez (item um da respetiva ata), retificada por deliberação de vinte de dezembro do mesmo ano (item onze da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, deliberasse:-----

A) Averbar o respetivo processo de expropriação em nome de Pedro Mota da Costa, casado em regime de comunhão de adquiridos com Angélica Rocha Martins Faria Gonçalves, em virtude do prédio da qual foi desanexada a parcela expropriada ter sido adquirido pelo identificado Pedro;-----

B) Propor à assembleia municipal a retificação da sua deliberação de vinte de dezembro de dois mil e dez (item onze da respetiva ata), no sentido que fique a constar que a parcela três se descreve da seguinte forma:-----

“Parcela 3 – Parcela de terreno com a área de 795m² (setecentos e noventa e cinco metros quadrados), sita no lugar da Rabada, da extinta freguesia de Burgães, atualmente União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso,



que é a desanexar de um prédio de maiores dimensões, composto por terreno agrícola, com vinha, e edifício destinado à habitação e anexos de apoio à exploração agrícola, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3985 (três mil novecentos e oitenta e cinco), que teve origem no artigo 421 (quatrocentos e vinte e um) da extinta freguesia de Burgães, e na matriz predial rústica sob o artigo 88 (oitenta e oito), que teve origem no artigo 42 (quarenta e dois) da mesma freguesia de Burgães, à data da declaração da utilidade pública não descritos na Conservatória do Registo Predial, e atualmente descritos sob os números 1570 (mil quinhentos e setenta) e 1571 (mil quinhentos e setenta e um), respetivamente, que confronta de norte com caminho, de nascente com caminho público e próprio (parte sobrance do prédio), de sul com terrenos da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave e próprio (parte sobrance do prédio), delimitada na planta anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, sendo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados) a desanexar do prédio rústico, e 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) a desanexar da área de quintal do prédio urbano”.-----

À data da declaração da utilidade pública da expropriação os identificados prédios eram propriedade da herança aberta por óbito de Francisco Barroso Maia, todos identificados na deliberação desta assembleia municipal de vinte de dezembro de dois mil e dez, e hoje são propriedade de Pedro Mota da Costa, casado em regime de comunhão de adquiridos com Angélica Rocha Martins Faria Gonçalves.-----

C) Aprovar a minuta do respetivo contrato de expropriação amigável, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por sete folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por que secretariou a presente reunião.-----

Os encargos com o pagamento da parte da indemnização em falta serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem suficiente dotação, conforme propostas de cabimento orçamental números 2388/2015 e 361/2016.-----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução

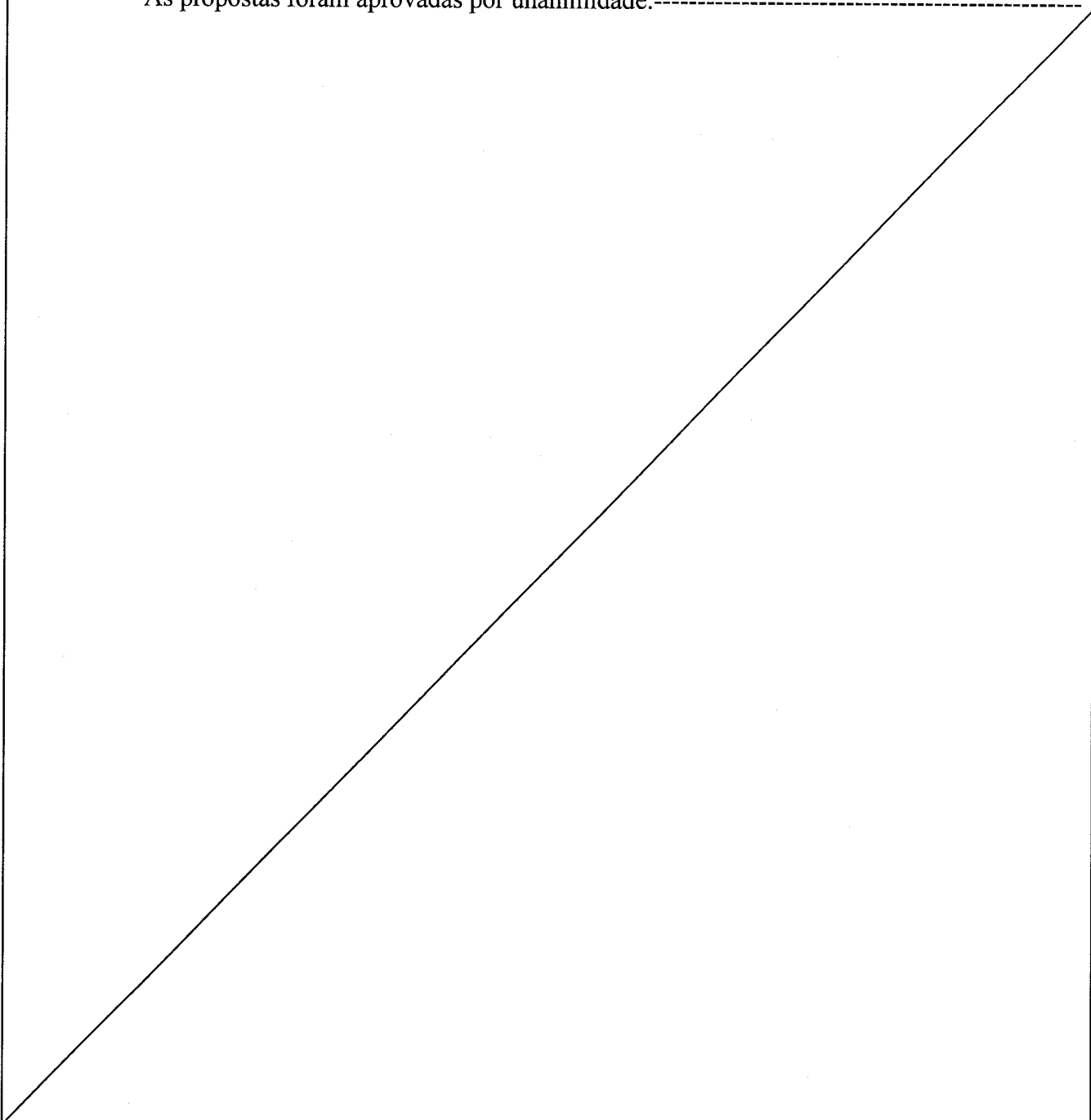


A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

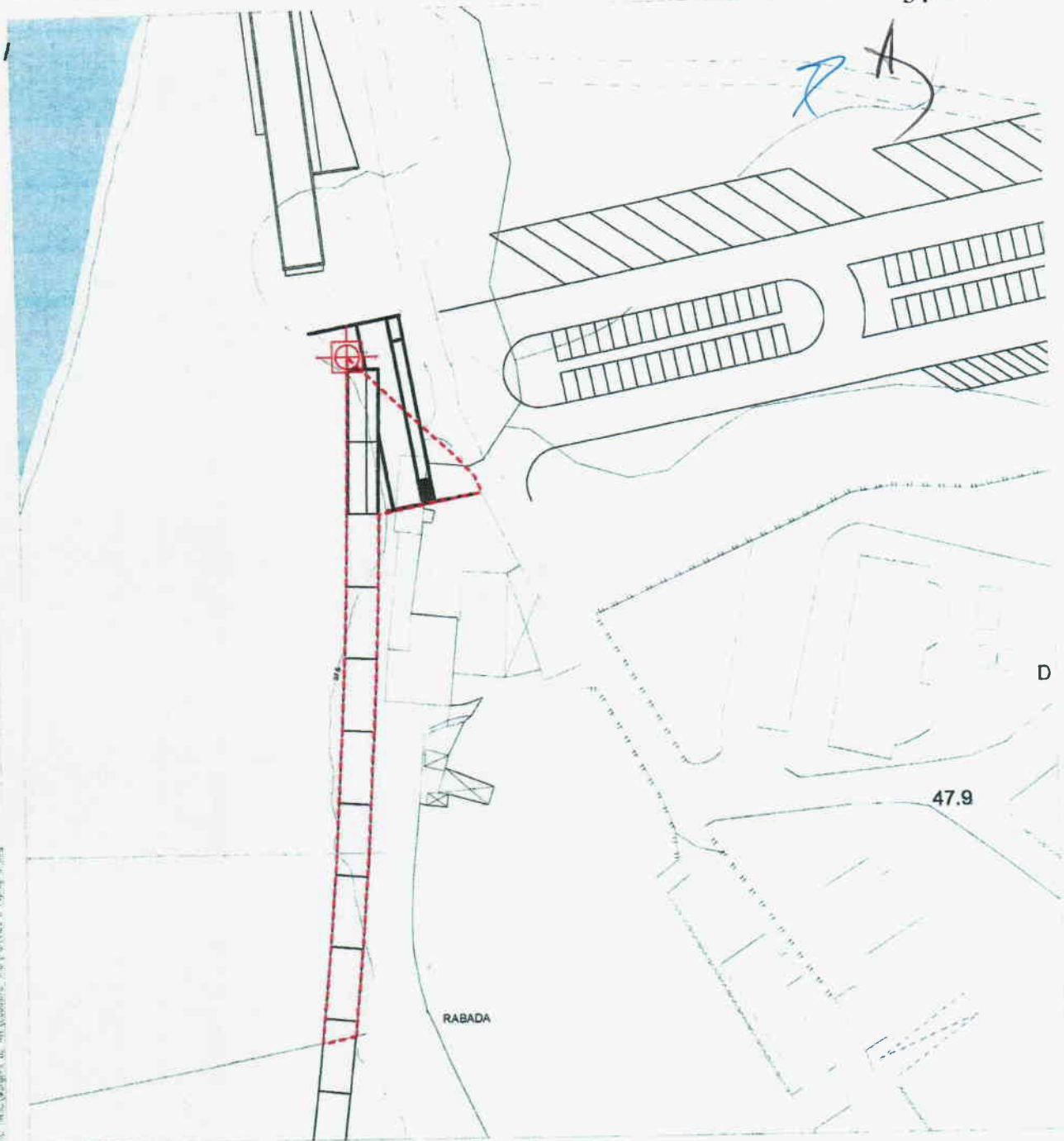
A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the page.

orçamental, conforme documento número 2342/2015, de vinte e dois de setembro e validada em onze do corrente mês de fevereiro.-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



Desenho elaborado por: Camilo de Aguiar, 2010. Cópia para fins de estudo. Não é permitida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa do autor.



Parcela a adquirir - 795 m²

Coordenada Rectangular - Origem Datum 73 - valores expressos em metros
 X = -27572.163 Y = 187256.188

Proprietário
 Herdeiros de Francisco Barroso Maia



Serviços de Obras
 Funcionários, Acção Social e
 Atendimento Cívico e
 Atendimento de Gestão
 Administração, Recursos
 Humanos, Apoio Jurídico
 e Financeiro

M.026GR

 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Planeamento e Habitação Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica				
	Percurso nas Margens do Ave Renaturalização e Requalificação da Frente de Rio				
Planta Parcelar - Parcela 3					
Escala: 1/1000					
Referência	SGD	Registo	Substituído	Substituído	Data
	10692/2010				Outubro 2010
					Folha 02

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, RELACIONADAS COM O SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.-----

Presente informação do Serviço de Mobilidade e Transportes, de dezasseis do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil duzentos e quarenta e quatro a pronunciar-se quanto à proposta da Área Metropolitana do Porto, autoridade de transportes competente quanto ao serviço público de transporte de passageiros intermunicipais, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 8º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei 52/2015, de 09 de junho, de contratualização de delegação de competências do município, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por trinta e oito folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para que o município de Santo Tirso delegue na Área Metropolitana do Porto as competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos previstos na aludida minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências, propondo-se o aditamento à cláusula 2ª do aludido contrato os números três e quatro, com a seguinte redação:-----

“3- Excecionam-se dos números anteriores as matérias que vierem a ser acordadas entre os outorgantes e as referidas nas alíneas seguintes:-----

a) A delegação de competências relativamente ao território da cidade de Santo Tirso, a definir oportunamente mediante estudos técnicos específicos e no que respeita ao “serviço público de transporte de passageiros regular” (transportes urbanos), não incluindo a competência para a realização de inquéritos à mobilidade.-----

b) *A delegação de competências relativamente aos territórios localizados a nascente da cidade de Santo Tirso, cujos limites deverão vir a ser definidos oportunamente mediante estudos técnicos específicos, e no que respeita ao “serviço público de transporte de passageiros regular”, não incluindo a competência para a realização de inquéritos à mobilidade.*-----

4- *A CMST e a AMP acordam no estabelecimento de um protocolo de estreita colaboração para a definição em todo o território concelhio:*-----

a) *da rede de “serviço público de transporte de passageiros intermunicipais” contemplando a definição de serviços cuja extensão fique limitada ao território do concelho de Santo Tirso e que deverão ficar articulados com os serviços que extravasam os limites concelhios, assim como com as redes dos transportes urbanos, dado o seu papel na organização nomeadamente do transporte escolar.*-----

b) *do sistema de prestação do “serviço público de transporte de passageiros flexível” (DRT) contemplando nomeadamente a articulação com os serviços de táxi e letra ‘A’ e com serviços locais já existentes, designadamente na oferta de transporte escolar.*-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Delegação de competências em matéria de serviço público de transporte na Área Metropolitana do Porto)

O executivo municipal de maioria PS decidiu, prudente e estrategicamente, não delegar na Área Metropolitana do Porto a totalidade das competências que lhe cabem em matéria do serviço público de transportes de passageiros, em virtude da entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Atualmente, o concelho de Santo Tirso tem três tipos de serviços públicos de transporte rodoviário, designadamente:

1. Transportes coletivos assegurados pelos Transportes Urbanos de Santo Tirso;
2. Transportes coletivos interurbanos, para ligar centros urbanos fora das fronteiras territoriais do Município;
3. Transportes públicos individuais (táxis).

Em face da localização e configuração territorial e administrativa do concelho de Santo Tirso, em posição charneira entre a Área Metropolitana do Porto e a Comunidade Intermunicipal do Vale do Ave, o executivo municipal de maioria PS optou apenas por delegar parte das suas competências em matéria de autoridade de transportes na Área Metropolitana do Porto, mas sempre dependentes de um parecer vinculativo por parte da Câmara Municipal.

Assim, os transportes coletivos assegurados pelos Transportes Urbanos de Santo Tirso, em funcionamento no âmbito de uma concessão que termina em 2017, vão continuar a ser uma responsabilidade do Município de Santo Tirso, enquanto os transportes coletivos interurbanos e os transportes públicos individuais (táxis)

passarão para a alçada da Área Metropolitana do Porto, com competências e funções em termos de planeamento, organização, fiscalização, investimento e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros.

Ao delegar na Área Metropolitana do Porto apenas uma parte das suas novas competências em matéria de autoridade de transportes que atualmente tem, o Município está a salvaguardar os interesses da população do concelho de Santo Tirso, porquanto mantém a autoridade em relação aos transportes urbanos/suburbanos, com o objetivo de, a médio e longo prazo, melhorar a rede de transportes públicos do concelho, alargando-a a outros centros urbanos e zonas do concelho e partilhando a autoridade municipal com outros municípios vizinhos, nomeadamente Famalicão, Guimarães, Trofa e Vizela.

Assim, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente a proposta de delegação de competências do Município relacionadas com o serviço público de transporte de passageiros na Área Metropolitana do Porto.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



**10. EMPREITADA: “PARQUE URBANO DA RABADA – ÁREA DESPORTIVA”:
EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E
OMISSÕES DO PROJETO: HOMOLOGAÇÃO.**-----

Presente informação de dezanove de outubro último, da Divisão de Projetos e Empreitadas, registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número mil duzentos e vinte e nove / dois mil e dezasseis, a comunicar que na empreitada em título, adjudicada por deliberação da câmara municipal de dois de maio de dois mil e treze (item dois da respetiva ata) à sociedade Construções Capela Braga, Lda, pelo preço inicial de 1.572.117,71 € (um milhão quinhentos e setenta e dois mil cento e dezassete euros e setenta e um cêntimos), houve necessidade de execução de trabalhos a mais, no valor de 143.742,44 € (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), mais IVA, e execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto, no valor de 43.225,27 € (quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte e sete cêntimos) mais IVA.-----

Dos trabalhos previstos no contrato inicial foram suprimidos trabalhos no valor de 102.605,46 € (cento e dois mil seiscentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos).-----

Relativamente aos trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto, o município apenas é responsável pelo pagamento de 41.905,00 € (quarenta e um mil novecentos e cinco euros), em virtude de haver responsabilidade do empreiteiro relativamente a alguns desses trabalhos, de harmonia com as disposições conjugadas dos números 1, 3 e 5 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos.-----

Do exposto resulta um acréscimo dos encargos com a empreitada em causa no montante de 83.041,98 € (oitenta e três mil e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse homologar a execução dos aludidos trabalhos a mais e trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto, bem como a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, e aprovar desde já a minuta do



respetivo contrato adicional, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, composto por vinte e seis folhas, rubricadas pelo presidente e por quem secretariou a presente reunião.-----

O respetivo contrato adicional será celebrado logo que apresentado documento comprovativo da prestação da caução.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



11. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CANAL TÉCNICO MUNICIPAL, REDE DE TUBAGENS, POSTES, CONDUTAS, CAIXAS, CÂMARAS DE VISITA, ARMÁRIOS OU EDIFÍCIOS, RESPETIVOS ACESSÓRIOS E QUAISQUER INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS DO DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO: ADJUDICAÇÃO.--

Presente informação de dez do corrente mês de fevereiro, da Chefe da Divisão Jurídica e da Contratação Pública, registada com o número mil duzentos e trinta e cinco a remeter o Relatório Final de análise das propostas, datado de quatro do mesmo mês, relativo ao concurso público acima referido, cujas condições gerais foram fixadas por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril de dois mil e quinze (item cinco da respetiva ata), alterada por deliberação do mesmo órgão deliberativo de trinta de junho do mesmo ano (item dez da respetiva ata), do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma, composto por vinte e duas folhas, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante do aludido Relatório, deliberasse:-----

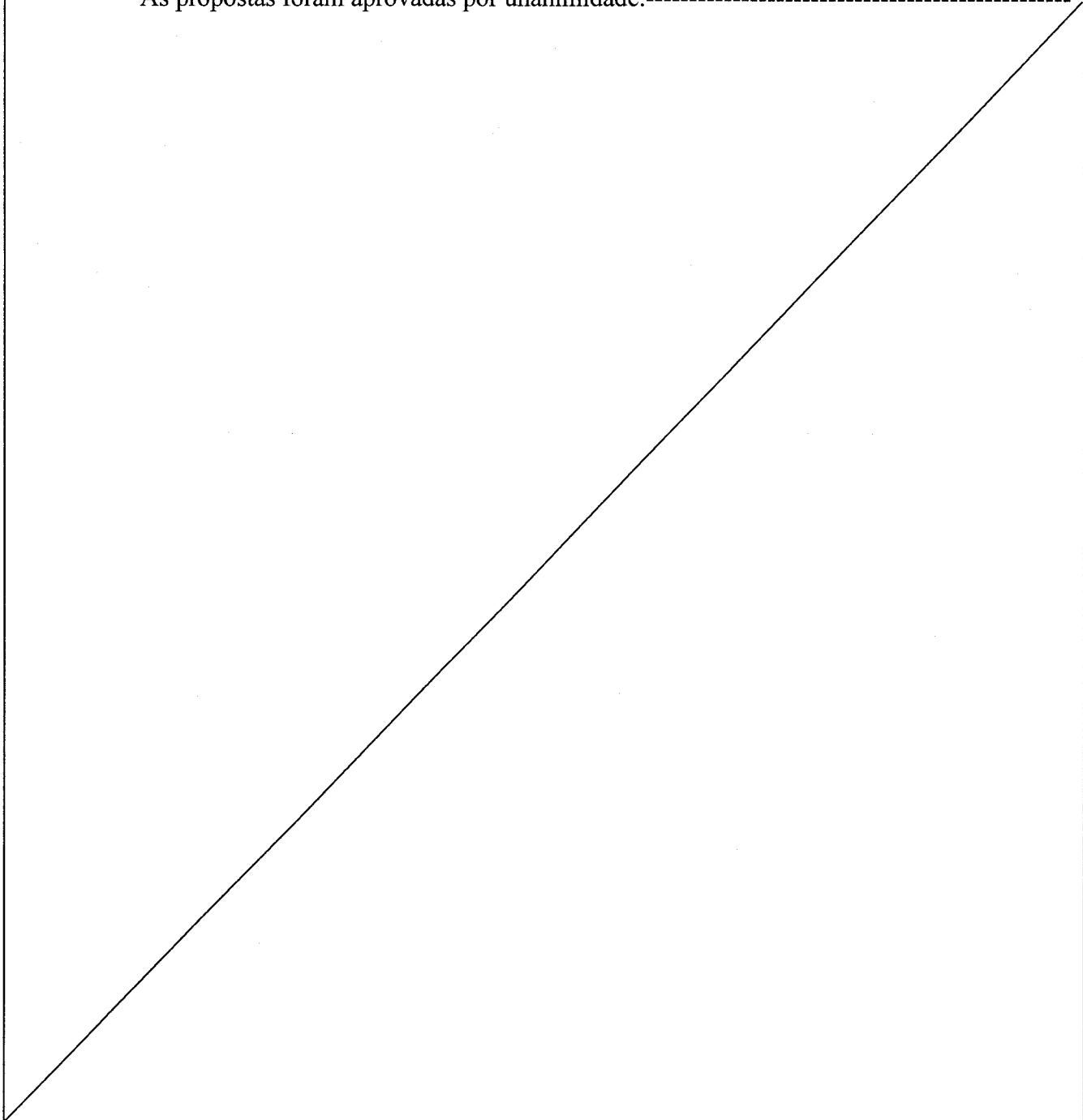
A) Concordar com as decisões tomadas pelo júri do procedimento, constantes das alíneas A), B) e C) do referido Relatório;-----

B) Em conformidade, adjudicar o contrato de concessão de exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, canal técnico municipal, rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmaras de visita, armários ou edifícios, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas, do domínio público e privado do município de Santo Tirso ao concorrente classificado em 1º lugar – Concorrente n.º 2 – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pessoa coletiva n.º 504 615 947, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, Lisboa, pelas



condições constantes da respetiva proposta, da qual consta cópia anexa ao aludido relatório (Anexo II).-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----





A

12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – PROJETO “CÓDIGOS DE VIDA”.-----

Presente ofício de nove de setembro último, da Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, registado com o número nove mil novecentos e noventa e cinco, a solicitar a continuação do apoio da câmara municipal ao projeto “Códigos de Vida”, que tem por objetivo a reinserção de toxicodependentes abstinentes, promovendo a aquisição de competências sociais e pessoais, sensibilizar a sociedade no sentido de facilitar este processo e criar condições facilitadoras para a sua inserção profissional.-----

A diretora do departamento de coesão social, educação e desporto informa que o projeto em causa se tem revelado uma mais valia no concelho de Santo Tirso no âmbito da reinserção de toxicodependentes e alcoólicos abstinentes, sendo a “Casa do Meio Caminho”, sita em S. Tiago da Carreira, um equipamento social único a nível nacional, e que a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe teve nova oportunidade para a continuidade do respetivo programa por mais dois anos. Pelo que sugerem a manutenção do subsídio à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, no montante global de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), para apoio ao arrendamento duma habitação sita em S. Tiago da Carreira, pelo período de dois anos.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe um subsídio no montante global de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros) para apoio ao arrendamento da referida habitação, nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete.-----

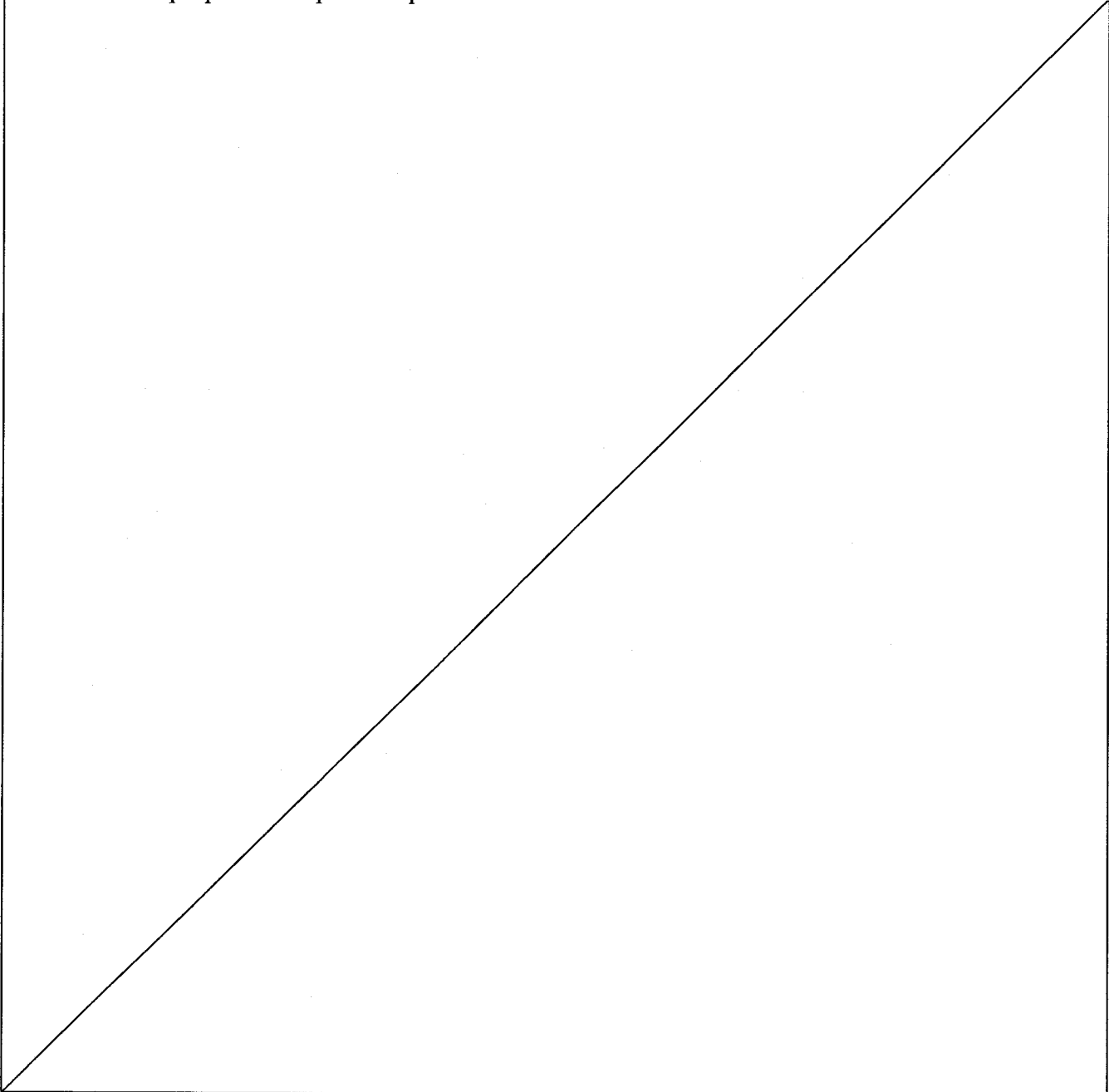
As despesas inerentes a esta deliberação serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme propostas de cabimento números 140/2016 e 341/2016.-----



A

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 288/2016, de dezoito de janeiro e 480/2016, de oito de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE, TENDO POR OBJETO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO RESPETIVO COMPLEXO HABITACIONAL.-----

Presente informação de dezassete de novembro último, da diretora do departamento de coesão social, educação e desporto, registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número setecentos e nove / dois mil e dezasseis, a propor a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, tendo por objeto estabelecer as regras e obrigações de cada uma das partes para a prática de atos de conservação dos espaços públicos existentes na área geográfica do Complexo Habitacional de Ringe, Vila das Aves, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo X da mesma.-----

Para execução das competências delegadas pelo referido Protocolo, o município transfere para a identificada Associação o montante anual de 3.000,00 € (três mil euros) cujo pagamento será efetuado em quatro prestações trimestrais, cada uma no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 334/2016.-----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 479/2016, de oito do corrente mês de fevereiro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse celebrar um Protocolo de Colaboração com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe, nos termos que constam da aludida minuta.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



14. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE HOTELAR TÊXTEIS S.A.: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO À CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA NOVA UNIDADE INDUSTRIAL NO CONCELHO DE SANTO TIRSO – FREGUESIA DE VILA DAS AVES.-----

Presente requerimento de catorze de janeiro findo, registado com o número mil duzentos e setenta e dois / dois mil e dezasseis, da sociedade Hotelar Têxteis, S.A., com sede em Oliveira de S. Mateus, concelho de Vila Nova de Famalicão a solicitar o reconhecimento do especial interesse público municipal da sua deslocalização para a freguesia de Vila das Aves, que implicará um investimento na ordem dos 6.000.000,00 € (seis milhões de euros), com a transferência de doze postos de trabalho direto e criação de mais cinco postos de trabalho.-----

O requerimento vem informado pela diretora do Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente, conforme informação de dez do corrente mês de fevereiro, registada com o número 1075/16 (NIPG 3630/16), que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

O projeto de investimento a ser desenvolvido pela sociedade Hotelar Têxteis, S.A., empresa têxtil especializada no fornecimento de têxteis para Hotelaria, Ginásios, SPAS e Restauração, ficará localizado em Vila das Aves, deste concelho, numa unidade industrial abandonada, de interesse arquitetónico, cuja reabilitação se insere nos objetivos da política urbanística municipal;-----

O referido projeto de investimento desenvolverá assim uma atividade que embora dum setor tradicional, acrescenta inovação e diversificação, sendo uma referência no concelho, na região e no país, tendo já uma crescente posição em vários mercados internacionais, com especial enfoque na União Europeia;-----

Considerando a atual conjuntura da economia e do emprego, quer a nível nacional, quer a

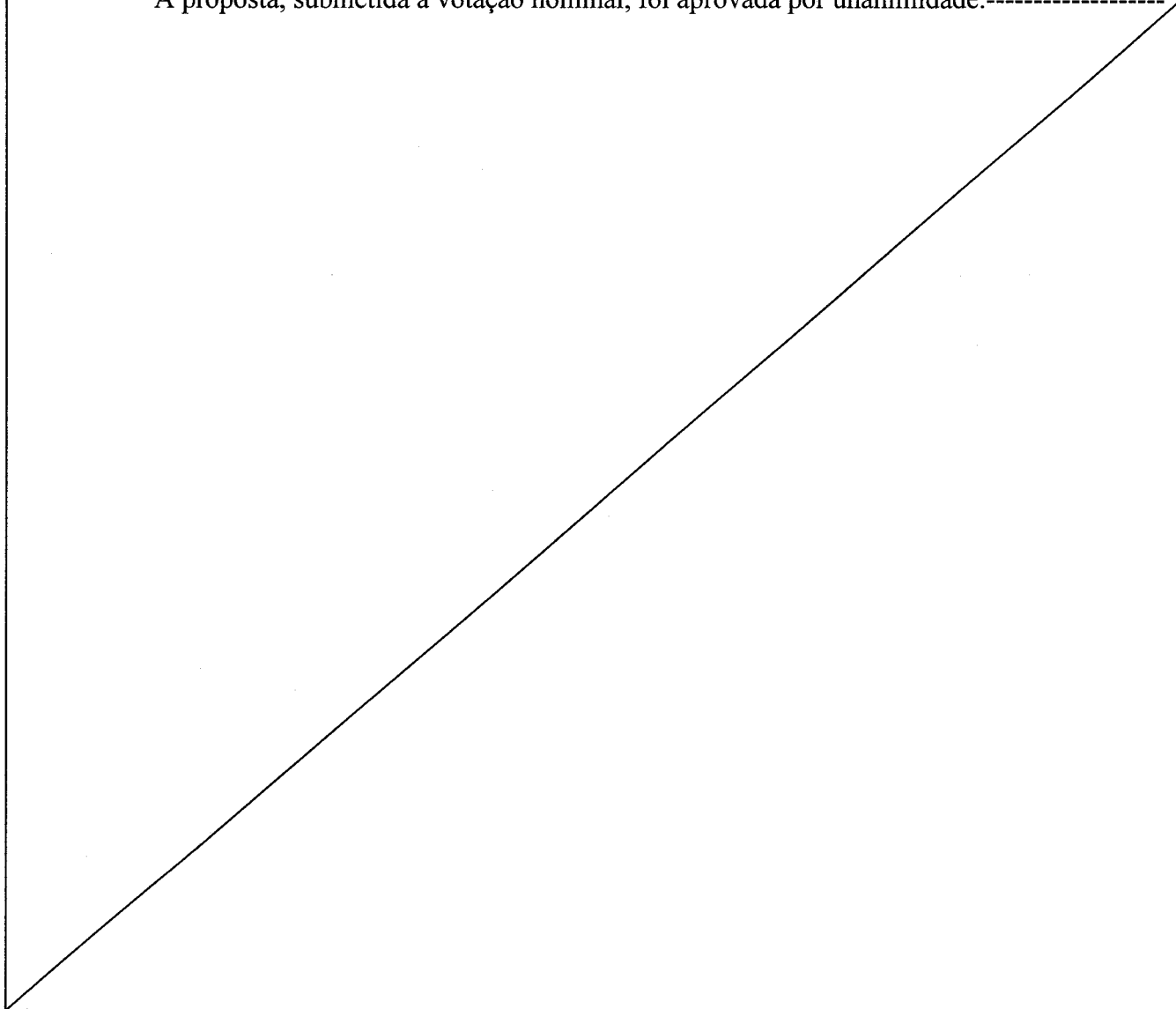


A

nível municipal, o investimento é de inegável e especial interesse para o desenvolvimento económico e social do concelho.-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere reconhecer como de especial interesse público municipal o empreendimento relativo a instalação da unidade industrial da sociedade Hotelar Têxteis. S.A., em Vila das Aves, na condição desta sociedade alterar a sua sede social para este concelho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



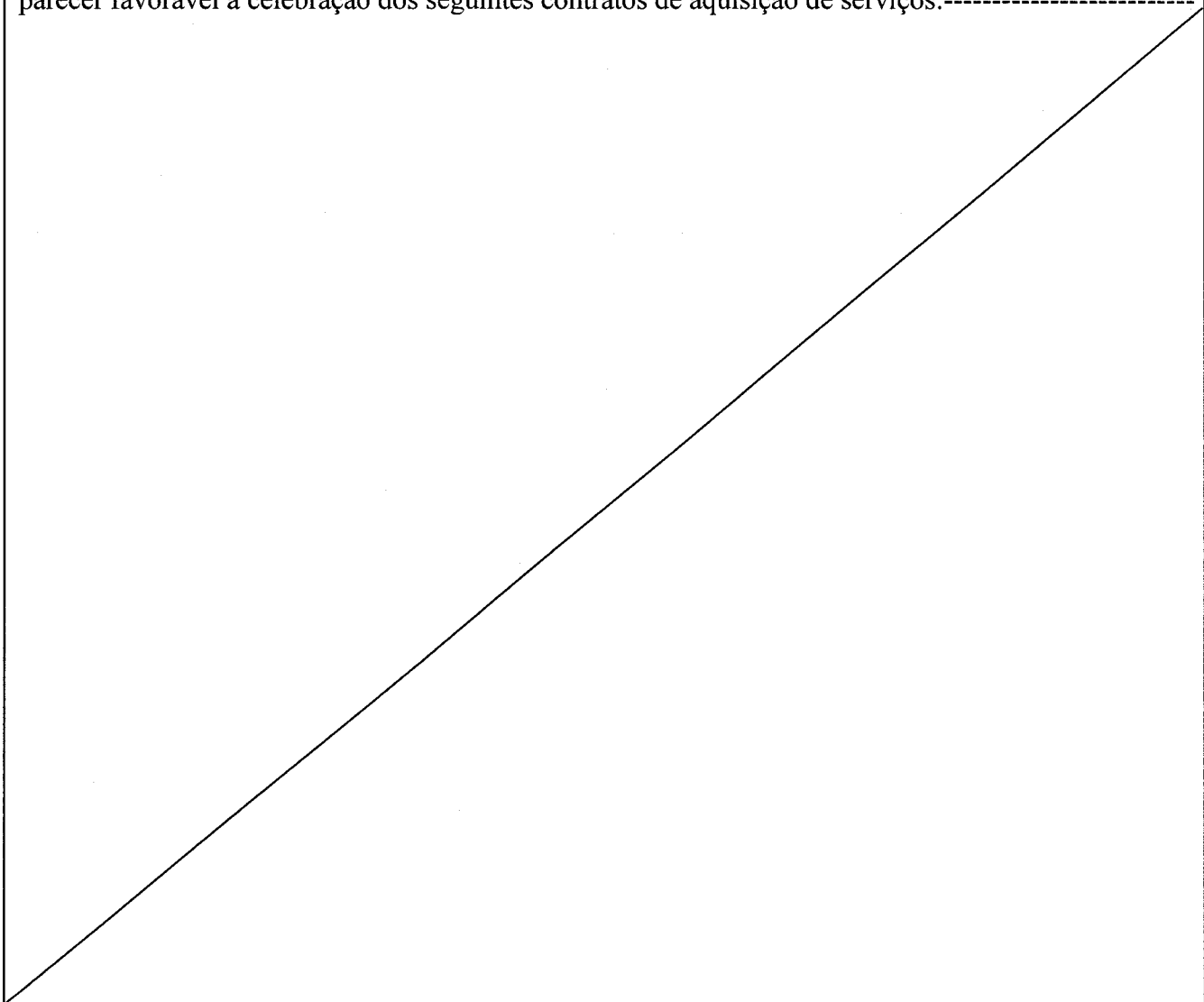


A

→

**15. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO / RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, transitoriamente em vigor, de harmonia com as disposições conjugadas do artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental e do Decreto-lei 253/2015, de 30 de dezembro, e com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





15. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DAS FONTES ORNAMENTAIS DA CIDADE DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e cinco de janeiro findo, registada com o número 563/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para prestação dos serviços referidos naquela informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 16.450,00 € (dezasseis mil quatrocentos e cinquenta euros), mais IVA, já com aplicação da redução remuneratória legalmente prevista.-----

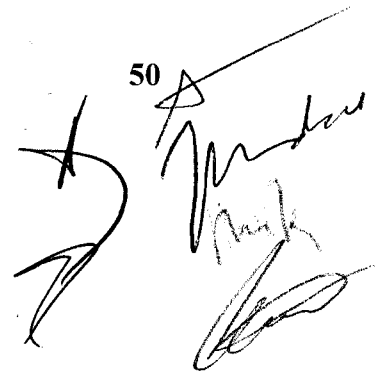
A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022599, conforme proposta de cabimento orçamental número 2399/2015, de vinte e três de setembro, validada em cinco de janeiro findo.-----

Os trabalhos a contratar serão executados durante o ano de dois mil e dezasseis, podendo o contrato vir a ser renovado até ao limite de três anos.-----

A autorização para a assunção de compromissos plurianuais foi delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara, conforme deliberação daquele órgão de vinte e nove de abril último.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PDS.PPM.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----



A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento, da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em unísono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está em causa a necessidade de garantir a manutenção das Fontes Ornamentais da cidade de Santo Tirso.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa

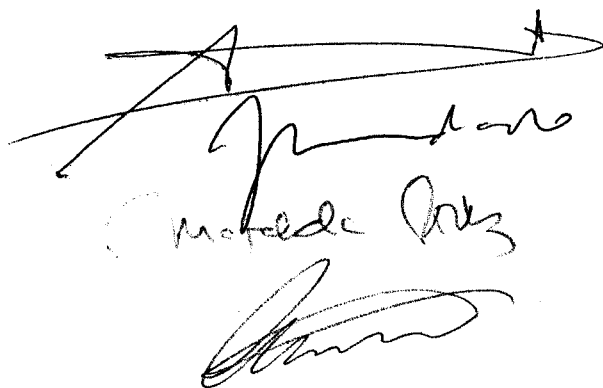
espécie de "via verde" ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandado, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rubrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



The block contains three handwritten signatures in black ink. The top signature is a long, sweeping horizontal line with a small crossbar at the end. The middle signature is more compact and appears to be 'Mafalda Cruz'. The bottom signature is a cursive, somewhat circular scribble.



A handwritten mark or signature in the top right corner of the page.

A handwritten mark or signature in the upper right area of the page.

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

A large diagonal line drawn across the main body of the page, from the bottom left corner to the top right corner, indicating that the content of the declaration of vote is missing or has been crossed out.

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Pareceres prévios da Câmara Municipal)



O executivo municipal de maioria PS considera não ser razoável o voto dos vereadores do PPD/PSD-PPM contra a obrigatória emissão de pareceres prévios relativos à prestação de serviços.

Ao fim de mais de dois anos de mandato, os vereadores do PPD/PSD-PPM insistem num sentido de voto que, no limite, pode colocar em causa o normal funcionamento da Câmara Municipal e prejudicar os interesses da população do concelho de Santo Tirso.

É legítima e, em certa medida, saudável a discordância em relação a opções políticas tomadas pela Câmara Municipal. Mas já não é aceitável que os vereadores do PPD/PSD-PPM justifiquem o militante voto contra os pareceres prévios com base nos procedimentos administrativos.

Basta olhar para os Municípios vizinhos de Santo Tirso, alguns dos quais liderados pelo partido a que pertencem os vereadores da oposição na Câmara Municipal, para facilmente se constatar que todos praticam os procedimentos administrativos seguidos pelo Município de Santo Tirso.

O executivo municipal de maioria PS está certo de que cumpre todos os requisitos previstos na lei e nos regulamentos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de moralidade e de responsabilidade por parte dos vereadores do PPD/PSD-PPM.

O executivo municipal de maioria PS já o disse e reafirma: está absolutamente comprometida com uma obrigação que deve nortear quem exerce funções de responsabilidade pública: cumprir, de forma escrupulosa, a lei.

Os procedimentos administrativos são simples, rigorosos e postos em prática desde o início do mandato.

Uma vez mais, estão em causa serviços de inegável importância para a população do concelho de Santo Tirso e para o desenvolvimento do Município, nomeadamente a manutenção das fontes da cidade de Santo Tirso, a elaboração do projeto de execução da praça e acesso à zona desportiva da Escola D. Dinis, o desenvolvimento do Plano de Sinalética do concelho, a manutenção e vigilância do Parque Desportivo da Rabada, a elaboração do projeto de requalificação da Rua José Narciso Martins da Costa e Avenida Comendador Abílio Ferreira de Oliveira, em Vila Nova do Campo, e a realização da edição de 2016 do Mercado Nazareno.

Nestas deliberações da Câmara Municipal, apenas estão em causa os pareceres prévios, sendo que os procedimentos administrativos com vista à celebração dos contratos serão desencadeados posteriormente pelos Serviços de Compras e Contratação Pública.

Assim, os vereadores da maioria no executivo municipal votam favoravelmente as propostas de pareceres prévios da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



15. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA E ACESSO À ZONA DESPORTIVA DA ESCOLA D. DINIS.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número 1109/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para prestação dos serviços referidos naquela informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 16.920,00 € (dezasseis mil novecentos e vinte euros), mais IVA, já com a aplicação da redução remuneratória legalmente prevista.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, conforme proposta de cabimento orçamental número 291/2016, de quatro do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PDS.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto.-----

Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2016

Ponto 15-B

A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento, da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em unísono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está em causa o projeto para execução da Praça e acesso à Zona Desportiva da Escola D. Dinis, que obviamente os veredores do PSD-PPM defendem.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram

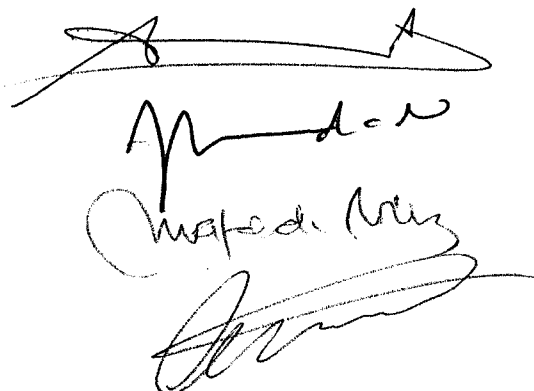
consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de "via verde" ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandato, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rúbrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que votaram a favor pelas razões aduzidas na declaração de voto proferida a propósito do item 15.A).-----



15. C) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SINALÉTICA CONCELHIA.-----

Presente informação do departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, de vinte e sete de janeiro findo, registada com o número 643/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.---

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação de empresa externa para prestação dos serviços referidos naquela informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 28.200,00 € (vinte e oito mil e duzentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 961/2015, de seis de maio, validada em cinco de janeiro findo.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PDS.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto.-----

Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2016

Ponto 15-C



A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento, da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em unísono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está em causa a necessidade de garantir a manutenção da e assistência técnica ao desenvolvimento do Plano de Sinalética concelhia.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram



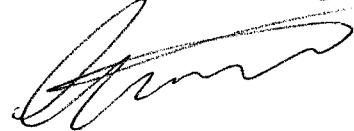
consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de "via verde" ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandato, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rubrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



Margarida Cruz


Reunião : ORDINÁRIA



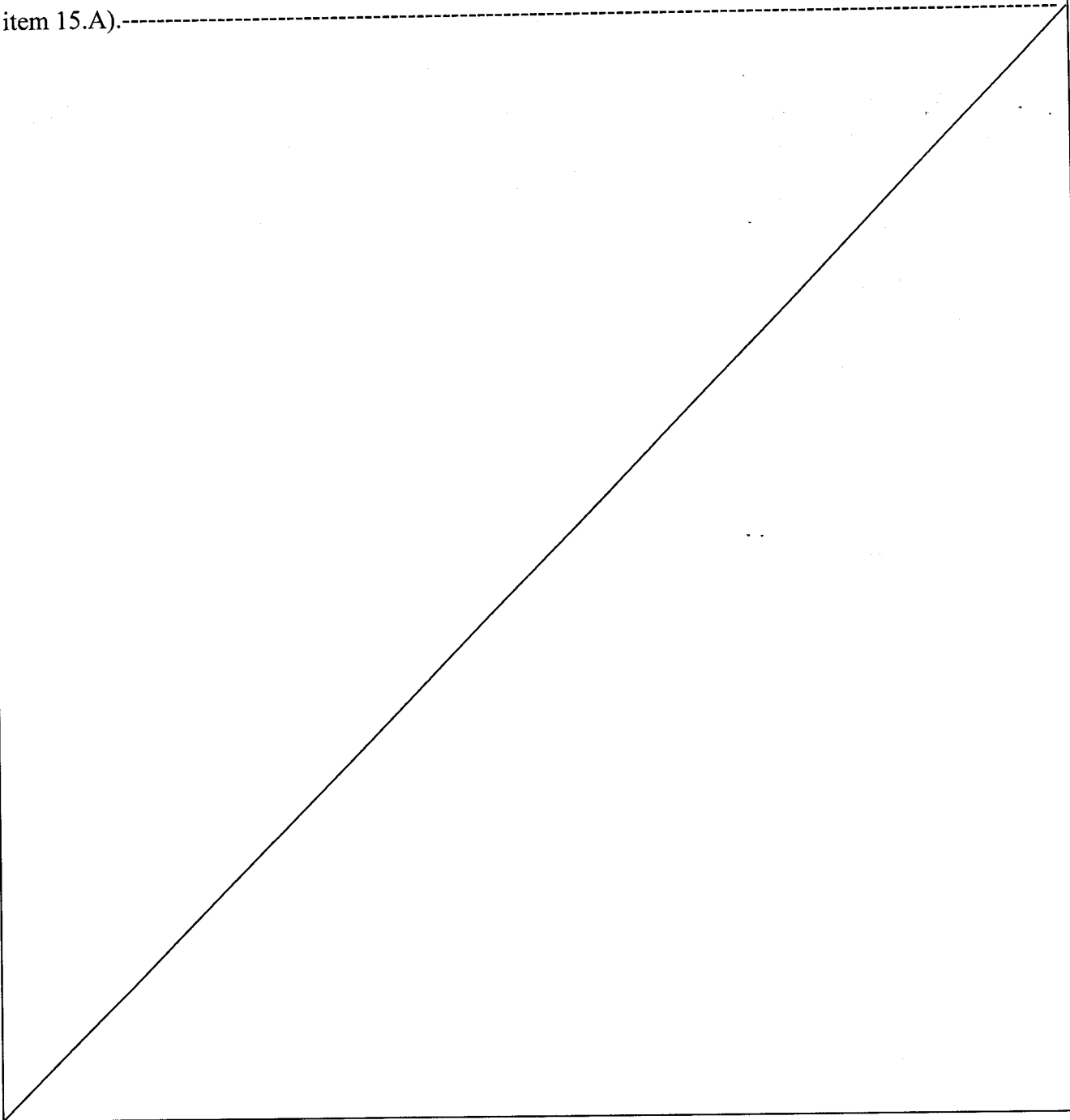
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 62
18 de fevereiro de 2016

A

g

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que votaram a favor pelas razões aduzidas na declaração de voto proferida a propósito do item 15.A).





Handwritten mark

Handwritten mark

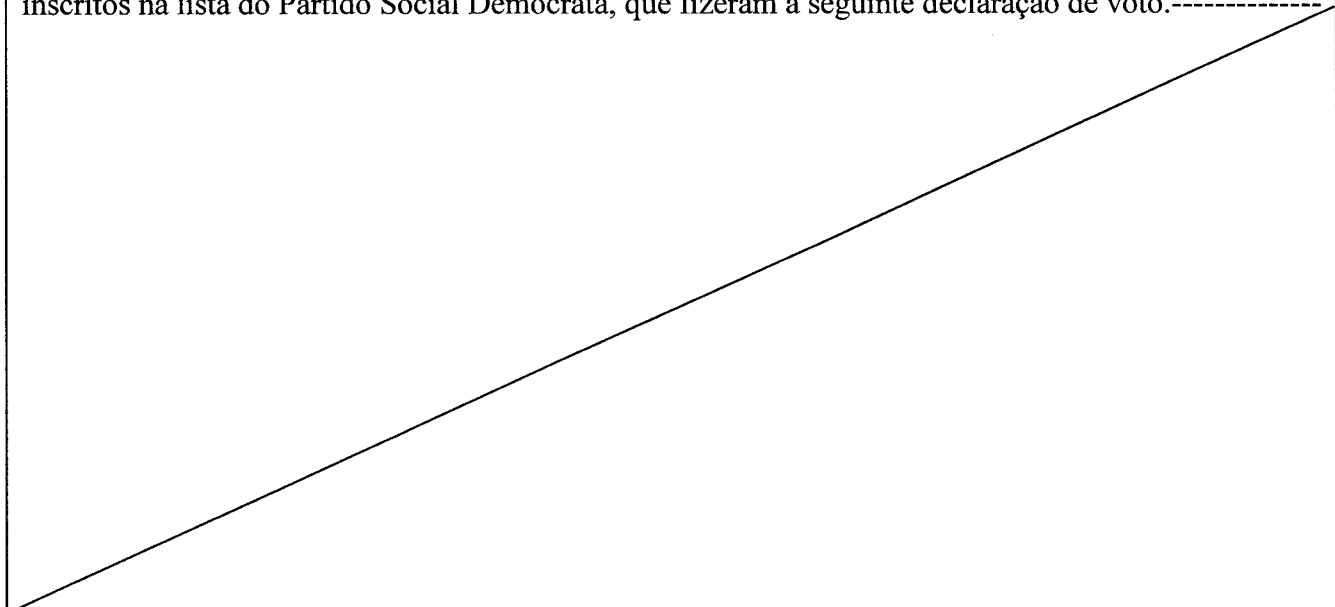
15. D) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DO PARQUE DESPORTIVO DA RABADA.-----

Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude, de dezasseis do corrente mês de fevereiro, registada com o número 1246/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação de empresa externa para prestação dos serviços referidos naquela informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 70.100,00 € (setenta mil e cem euros), mais IVA.-----

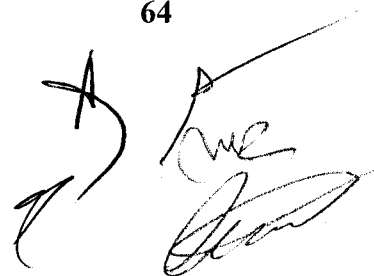
A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020202, conforme proposta de cabimento orçamental número 386/2016, de dezasseis do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto.-----



Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2016

Ponto 15-D

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page.

A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento, da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em uníssono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está em causa a necessidade de assegurar os serviços de manutenção e vigilância do Parque Desportivo da Rabada.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa

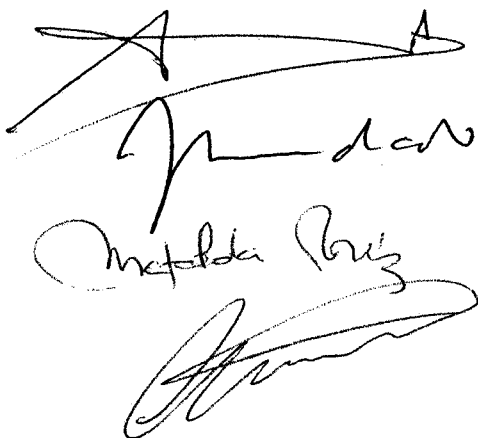
espécie de “via verde” ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandato, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rúbrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016



The block contains three handwritten signatures in black ink. The top signature is a long, horizontal stroke with a loop at the end. The middle signature is a cursive name that appears to be 'M. da C.'. The bottom signature is a more complex, cursive signature.

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 66
18 de fevereiro de 2016

A

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que votaram favoravelmente pelas razões aduzidas na declaração de voto proferida a propósito do item 15.A).-----



15. E) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REABILITAÇÃO URBANA DE SÃO MARTINHO DO CAMPO – REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA E AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO FERREIRA DE OLIVEIRA.-----

Presentes informações da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e cinco de janeiro findo e dezassete do corrente mês de fevereiro, registadas com os números 587/2016 e 1284/2016 (NIPG 2105/16), que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação do Arquiteto Ricardo Silva de Azevedo para prestação dos serviços referidos naquela informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 69.935,06 € (sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos) , mais IVA, já com a aplicação da redução remuneratória legalmente prevista.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, conforme proposta de cabimento orçamental número 1635/2015, de dezasseis de junho, validada em treze de janeiro findo.

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto.-----

Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2016

Ponto 15-E



A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento da lei e das boas práticas democráticas, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia, e não a atacar as declarações de voto de terceiros.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta, o que só poderia acontecer se qualquer dos vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votasse em unísono com os eleitos nas listas do PSD-PPM.

No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam. Por maioria de razão, também não está em causa a necessidade de reabilitação urbana de S. Martinho do Campo, nomeadamente das Ruas José Narciso Martins e Av. Comendador Abilio Ferreira de Oliveira, que há muito reclamamos.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos

9⁶⁹ A
prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de "via verde" ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

O que pedem aos vereadores do PSD-PPM, que não conhecem todo o procedimento administrativo, mais não é do um cheque em branco!

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandado, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rúbrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 18 de fevereiro de 2016

~~Assinado~~
Assinado
Assinado
Assinado

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 4 Fl. 70
18 de fevereiro de 2016

A

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que votaram a favor pelas mesmas razões aduzidas no item 15.A) da presente ata.-----



15. F) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “MERCADO NAZARENO” / 2016.-----

Presente informação da divisão da cultura e turismo, de quinze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil cento e cinquenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica a celebrar com a Associação Velha Lamparina (União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas), pelas razões aduzidas na aludida informação, pelo preço contratual global estimado de 23.335,00 € (vinte e três mil trezentos e trinta e cinco euros), isento de IVA, para realização das atividades previstas no evento acima identificado, promovido pelo município. -----

A despesa com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 319/2016, de onze do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do PSD/PPM votaram a favor desta proposta porque ela consubstancia uma renovação, cujo objeto é assegurado pela entidade responsável por esta iniciativa nos dois últimos anos. Acresce que independentemente de pequenos pormenores a organização do evento tem correspondido às expetativas e aos objetivos que estavam previstos”.-----



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Ninguém usou da palavra.-----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem setenta e três folhas, e dez documentos anexos (anexo I relativo ao item dois; anexo II relativo ao item quatro; anexo III relativo ao item cinco; anexo IV relativo ao item seis; anexo V relativo ao item sete; anexo VI relativo ao item oito; anexo VII relativo ao item nove; anexo VIII relativo ao item dez; anexo IX relativo ao item onze; e anexo X relativo ao item treze), apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 03/03/2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas doze da respetiva minuta).-----

A Secretária,